



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.102, DE 13 DE MAIO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Assu/RN**, com sede e foro jurídico no município de Assu/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de maio de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.180 Data: 14.05.2022 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora